

CERTIFICADO PLENO

VALIDADE: 29 de março de 2023

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás CERTIFICA** que

MEDIALLE CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (PACTUS CENTRO DE ENSINO E MEDIAÇÕES LTDA-ME),

trata-se de entidade devidamente **CRENCIADA** junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a atuar como **CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**, nos termos do art. 167 e §§ do CPC, Resolução nº 49/2016 da Corte Especial do Tribunal de Justiça e da Deliberação nº. 01/2016 do NUPEMEC/TJGO.

Obs.: Deliberação nº. 01/2016-NUPEMEC/TJGO:

Art. 14. O credenciamento previsto no art. 9º autorizará a Câmara Privada de Conciliação e Mediação a ser indicada, pelas partes ou pelo juiz, para atuar em ações judiciais em curso. (CRENCIAMENTO PLENO)

Goiânia, 29 de março de 2021

Paulo César Alves das Neves
Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos do TJGO